



Ministério Público e Magistratura unem-se em defesa das carreiras

Pág. 02

VISITA INSTITUCIONAL

Senador Vicentinho Alves recebe membros da Frentas



Pág. 05

FRENTAS

Membros do MP e juízes fazem representação contra Gilmar Mendes



Pág. 06

PRESEÇA DO MP

CONAMP manifesta-se sobre decisão do CNJ



Pág. 07

Ministério Público e Magistratura unem-se em defesa das carreiras

Ato em Brasília foi contra retaliações ao Judiciário e ao MP



Magistrados e membros do Ministério Público de diversas regiões do país estiveram mobilizados no dia 5 de outubro em Brasília, na Câmara dos Deputados. O ato nacional em comemoração aos 28 anos da Constituição Federal foi

ainda momento de protesto contra as diversas iniciativas de retaliação das Instituições fundamentais ao sistema de Justiça.

“Estamos aqui para resistir”, afirmou a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti. A promotora de Justiça comemorou o aniversário da Constituição e destacou a Proposta de Emenda à Constituição 62/2015, que veda a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos. “Somos uma carreira única. Devemos permanecer unidos e em permanente assembleia para poder garantir nossas atribuições e garantias. So-

mos um bem do povo brasileiro. O Ministério Público continuará de pé para defender o país”, declarou.

O secretário-geral da CONAMP, Elísio Texeira, presidente da Associação do MP do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), também discursou durante o ato. “Garantias não são sinônimo de privilégio, as garantias do MP e Magistratura são para que o Estado de Democrático de direito viva em sua plenitude”, disse Elísio.

Também discursaram representantes das entidades que compõe a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Pú-





blico (Frentas) – organizadora do ato – e os deputados Alessandro Molon (Rede/RJ), Lincoln Diniz Portela (PRB/MG) e Valternir Pereira (PMDB/MT).

Em Alagoas, o ato reuniu magistrados, procuradores e promotores de Justiça, procuradores da República e do Trabalho. A presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal), Adilza Inácio de Freitas, falou sobre o PL 280/2016 que modifica a lei do abuso de autoridade. “Não somos contra ao aperfeiçoamento de legislação, desde que a mudança seja feita em benefício da sociedade e não do criminoso. O texto da forma como está, amordaça e intimida a atuação dos integrantes do MP da Magistratura, porque criminaliza sua atuação funcional”, afirmou a promotora.

No Maranhão, o presidente da Associação do MP do Estado do Maranhão (AMPEM), Tarcísio Bonfim, disse que é necessário se contrapor a iniciativas legislativas que tem por objetivo reduzir estrutura, orçamento e atribuições do sistema de Justiça brasileiro, além de constranger as autoridades que atuam no combate à corrupção.

A manifestação realizada no Piauí expressou a preocupação da Magistratura e do Ministério Público sobre tentativas de intimidar as categorias que atuam no combate à corrupção. “Queremos sensibilizar a sociedade para essas tenta-



Manifestação nacional

Antes da mobilização em Brasília, no dia 4 de novembro, diversas associações afiliadas à CONAMP promoveram ações estaduais contra proposições que pretendem enfraquecer o Poder Judiciário e o Ministério Público.

No Amazonas, a vice-presidente da Associação Amazonense do MP, Sílvia Tuma, representou a entidade na mobilização que ocorreu no Fórum de Justiça em Manaus.



tivas de fragilização das carreiras, pois a diminuição da possibilidade de investigação afeta diretamente todos os sistemas de defesa da sociedade”, destacou o presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Glécio Setúbal.

Em Porto Alegre (RS) foi divulgada uma carta aberta à sociedade denunciando ataques e manobras do Congresso Nacional e do Governo Federal com o intuito de restringir a atuação e a autonomia das instituições. A vice-presidente da Associação do MP do Rio Grande do Sul (AMPRS), Martha Beltrame, apontou que o MP e as demais carreiras atingidas não irão se dobrar. “Estamos mobilizados em enfren-

tar qualquer ataque, mesmo que disfarçado, que impeçam o MP e o Poder Judiciário de demonstrar sua força, vontade crescente de aperfeiçoamento e atuação.”

Já o vice-presidente da CO-NAMP Víctor Hugo Azevedo ressaltou que os ataques de hoje são muito mais intensos e ferozes do que em outros tempos. O dirigente explicou que é por esses motivos que a Frentas está convocando atos em todo o país. A ideia é dialogar com a sociedade e dizer a ela para que servem o Ministério Público e o Judiciário. “Se não nos unirmos nesse momento, em que toda a sociedade brasileira deposita confiança nessas instituições,

seguramente a democracia brasileira corre sérios riscos”.

Em São Paulo o ato buscou alertar a sociedade civil quanto à importância da estabilidade e independência das instituições para a defesa da sociedade e o fim da corrupção que assola o país. “Estamos aqui, acima de tudo, lutando pela democracia. Sem recursos nossas instituições não funcionam e sem Ministério Público e a Magistratura, corrupto não vai para a cadeia”, disse o presidente da Associação Paulista do MP (APMP), Felipe Locke Cavalcanti, que representava a Associação ao lado do 1º tesoureiro, Marcelo Rovere.



Senador Vicentinho Alves recebe membros da Frentas

O senador Vicentinho Alves (PR/TO) recebeu membros da Frentas para debater sobre a PEC 62/2015, que veda a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos, da qual o senador é relator.

[| Leia mais](#)



Relatório de Gestão
CONAMP
— BIÊNIO 2014-2016 —

[Acesse e confira](#)

RELATÓRIO DE
GESTÃO CONAMP
— 2014-2016

The image shows the cover of the CONAMP Management Report for the 2014-2016 Biennium. The cover is white with a blue geometric design. The text on the cover includes "Relatório de Gestão", "CONAMP", "BIÊNIO 2014-2016", and "RELATÓRIO DE GESTÃO CONAMP 2014-2016". A blue button with the text "Acesse e confira" is positioned below the main title. In the background, there is a black and white photo of a woman and a group of people.

Associações pedem que PGR apure consequências disciplinares e penais das declarações do ministro Gilmar Mendes

Associações pedem que PGR apure consequências disciplinares e penais das declarações do ministro Gilmar Mendes

As entidades integrantes da Frentas protocolaram petição no dia 20 de outubro ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot para que seja verificada a “possível ocorrência de crime” nas acusações feitas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, sobre a atuação de juizes e membros do Ministério Público e que seja oferecida a medida disciplinar cabível perante a Presidência do STF ou penal respectiva, junto ao Supremo.

Na sessão do TSE do dia 19 de outubro, o ministro afirmou que “promotores e juizes ameaçam parlamentares com a Lei da Ficha

Limpa” e que “não querem a lei de abuso de autoridades, porque praticam às escâncaras o abuso de autoridade”. Para as entidades integrantes da Frentas, tais acusações constituem acusação de prática criminosa e merecem repulsa, servindo apenas para desqualificar a Magistratura e o Ministério Público.

“Tais acusações, graves e sem demonstração concreta de qualquer caso de ‘chantagem’, o que serviria apenas para desqualificar o Ministério Público e a magistratura, precisam ser examinadas sob a ótica da Lei Penal e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e, porque não parece possível admitir que sejam perpetradas sem que se dê qualquer consequência, diante de um fato de tamanha gravidade”, afirma trecho do documento.

Uma nota pública rebatendo as declarações também foi publicada no dia 19 de outubro.

A Frentas é uma organização representativa de cerca de 40 mil juizes e membros do Ministério Público de todo o Brasil e composta pela CONAMP, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis/DF).

NOTA PÚBLICA

Frentas rebate declarações do ministro Gilmar Mendes



CONAMP manifesta-se sobre decisão do CNJ

A CONAMP publicou no dia 06 de outubro nota pública sobre decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que julgou improcedente ação movida pela Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) considerando violação do princípio da legalidade a realização de audiências de instrução nos processos criminais sem a participação de um representante do Ministério Público.

“A CONAMP reafirma apoio à AMPPE na busca pela desconstituição do equivocado ato normativo do Tribunal de Justiça pernambucano, a fim de extirpar do ordenamento jurídico a Recomendação n. 001/2014, por violar fatalmente o sistema processual pátrio e o princípio do contraditório na medida em que pretende admitir nulidades que repercutirão no insucesso de processos criminais e afrontam prerrogativas fundamentais do Ministério Público” afirma o documento.

No dia 21 de outubro, a AMPPE realizou uma Assembleia-geral Extraordinária para tratar do assunto. A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, esteve presente.



SAIBA MAIS

**Confira a íntegra da
Nota Pública da CONAMP**

Histórico

Em 2014, o Conselho da Magistratura de Pernambuco publicou a Recomendação nº 001 que sugere aos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) que realizem audiências de instrução sem a participação do representante do Ministério Público, desde que tenha havido prévia intimação pessoal para comparecer aos referidos julgamentos.

A AMPPE iniciou então um Procedimento de Controle Admi-

nistrativo no CNJ contra recomendação. Em março de 2015 representantes da CONAMP, da AMPPE e do TJPE participaram de audiência de conciliação solicitada pelo conselheiro Paulo Eduardo Teixeira do CNJ. Uma liminar do conselheiro Norberto Campelo suspendeu os efeitos do ato até que o plenário do CNJ julgasse a matéria.

Durante o julgamento, em 27 de setembro deste ano, o presidente da AMPPE, Roberto Brayner,

fez sustentação oral e afirmou que o número atual de promotores “não seria suficiente para atender as demandas judiciais e extrajudiciais, sendo necessário um planejamento de pauta de audiências criminais e do júri para evitar a ausência do MP em audiências criminais”. No entanto, por maioria de votos, o CNJ julgou improcedente ação movida pela AMPPE.

CONAMP pede rejeição do teto dos gastos públicos

No dia 24 de outubro foi publicado o estudo técnico da CONAMP sobre a PEC 241 de 2016, que institui o Novo Regime Fiscal. Atualmente a medida está no Senado Federal e tramita como PEC 55/16.

A análise da CONAMP conclui que a medida é inconstitucional e contrária “aos interesses e justos anseios da sociedade brasileira”. Nesse sentido, a entidade posiciona-se contrária à PEC 241/2016.

“Postas essas premissas, o Novo Regime Fiscal instituído pela

PEC nº 241, a pretexto de conter o crescimento das despesas primárias, por vinte anos, como saída para o descontrole das contas públicas, impõe insuportáveis ônus aos demais poderes da República e aos órgãos essenciais à Justiça, entre os quais o Ministério Público”, descreve o documento.

“Desvinculando despesas e receitas; limitando o crescimento dos dispêndios públicos não financeiros à variação de um dos índices de inflação, por tão significativo lapso - equivalente a cinco mandatos

presidenciais -, a proposta em destaque ostenta potencial para não somente interromper a expansão e o aperfeiçoamento das atividades do Poder Judiciário e do Ministério Público, mas de apequená-los, reduzindo drasticamente, ano a ano, sua estrutura e seus recursos humanos e materiais.”

SAIBA MAIS

**Confira a íntegra da
Nota Técnica da CONAMP
sobre a PEC 241/2016**



Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356